

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

DL. Nº 1451

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA” e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2016

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA”, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de abril de 2016.

Fernando Dini
Vereador PMDB

RECEBIDA GERAL - 07-Abr-2016-12:52-154817-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Wanderlei Acca, iniciou sua carreira profissional muito cedo, ajudando seus pais, que na época eram feirantes na cidade de Santo André, São Paulo.

Já em Sorocaba, voltando à sua origem, uma vez que sua mãe é sorocabana, trabalhou desde os quinze anos de idade na tecelagem no Largo do Divino, onde exerceu o cargo de administrador. Aos dezenove anos, passou a exercer o comércio, sendo proprietário de uma loja de calçados, na Rua Dr. Braguinha.

Porém, foi na idade adulta, após sua formação acadêmica, é que ganhou destaque na área cultural.

Iniciou sua carreira no Magistério em 01 de setembro de 1980, por vocação, lecionando Matemática na cidade de Piedade, na Escola Estadual "Carlos Augusto de Camargo", local onde se efetivou por concurso público em 1986. Atuou, também, na Rede Estadual de Ensino de Votorantim, Araçoiaba da Serra e Sorocaba.

Na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, iniciou em 02 de agosto de 1982, na Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", como Professor III de Contabilidade, Química e Matemática.

Em 1992, a convite do então Prefeito Municipal de Sorocaba, Eng. Antônio Carlos Pannunzio, assumiu a Direção da Escola Municipal "Leonor Pinto Thomaz".

Em 1993, assumiu o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", onde permaneceu no cargo até 1996.

Em 1995, a convite do ex-aluno Francisco Pagliato Neto, colaborou e assumiu a direção na instalação do curso supletivo do Colégio Universitário.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Em 1996, aprovado em concurso público, assumiu a Direção da Escola Municipal "Matheus Maylasky", onde permaneceu até a sua aposentadoria, em janeiro de 2011.

Em 2002, a convite do então Prefeito Municipal, Dr. Renato Fauvel Amary, passou a exercer o cargo de Supervisor de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, onde, além do cargo de Supervisor, exerceu também a liderança do Núcleo de Capacitação do Ensino Fundamental de Sorocaba, a presidência do Conselho da FUNDEF (depois FUNDEB) e a vice-presidência do Conselho Municipal de Educação, onde atuou por mais de quinze anos.

Ao longo de sua brilhante trajetória profissional recebeu vários diplomas e votos de congratulações, dentre eles destacam-se:

- Diploma de Honra ao Mérito da Prefeitura de Sorocaba, Secretaria da Educação, pela classificação nos Concursos Públicos de Acesso 001/95, para os cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Assistente de Direção;

- Diploma de Gratidão pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, pela participação do ano do sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842;

Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Sorocaba pela organização do Festival de Dança "Brilha uma estrela aqui dentro", realizado pela Academia de Dança Matheus Maylasky, em 2007;

Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Sorocaba pelo desempenho alcançado pela E.M. "Matheus Maylasky", conquistando o 6º lugar estadual na Prova Brasil 2005 (Português e Matemática), melhor posição já conseguida até hoje por uma escola de Sorocaba, tais notas colocaram a escola numa posição de destaque no IDEB, índice que mede o desempenho e a qualidade das escolas públicas no país, colocando-a num patamar de escola de primeiro mundo;



Câmara Municipal de Sorocaba


Estado de São Paulo

Primeira colocação no Prêmio Sorocaba de Gestão Pública 2007, na modalidade Relatório de Gestão, concurso no qual participaram todas as secretarias municipais e julgado por uma Comissão do Governo Federal (GESPUBLICA);

Por fim, em 26 de junho de 2014, recebeu o Título de Cidadão Emérito, concedido Pela Câmara Municipal de Sorocaba.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, é que o Ilmo. Sr. Prof. WANDERLEI ACCA é merecedor da mais alta honraria feita por esta casa de leis.

S/S, 06 de abril de 2016.



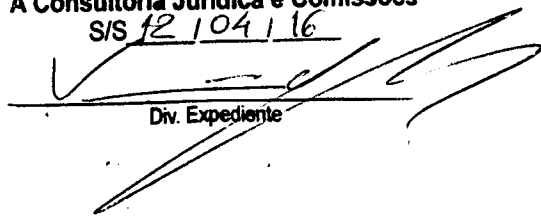
Fernando Dini
Vereador PMDB



OSU

Recebido na Div. Expediente.
07 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 12/04/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12 / 04 / 16



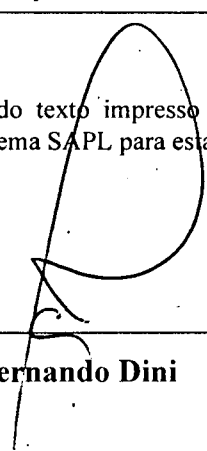


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M162329871/1912</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 07/04/2016
Descrição: Entrega de medalha ao mérito esportivo a Vanderley Acca	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Fernando Dini

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA GERAL
07-Abr-2016 12:52-154517-2/3



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 18/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que “*Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural “ADEMAR CARLOS GUERRA” ao Ilustríssimo Senhor “Wanderlei Acca”*”.

A matéria está regulamentada no Decreto Legislativo nº 1352, de 4 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “ADEMAR CARLOS GUERRA” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”, como distinção cultural a ser concedida aos artistas ou agentes culturais de todas as áreas e níveis culturais, nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área da cultura ou que tenham se destacado ou se sobressaído no cenário artístico por sua ação em qualquer área cultural.

Parágrafo único. São áreas culturais: Artes Cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres; Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres; Artes Visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia e congêneres; Música; Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas; Preservação e Restauração do Patrimônio material inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico e do patrimônio imaterial, inclusive folclore, artesanato e gastronomia; Pesquisa e Documentação; centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e congêneres; Áreas culturais integradas.

Art. 2º Poderão também ser agraciados artistas ou agentes culturais nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário cultural ou se sobressaído por sua ação no teatro, na literatura, na música, no



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

cinema, nas Belas Artes ou em outra ação em favor da cultura, dentro ou fora do município de Sorocaba, ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O artista ou agente cultural agraciado com a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra", não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.

Art. 3º A distinção cultural Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por Vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade homenageada, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do artista ou do agente cultural que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação cultural do homenageado ou homenageada.

Art. 4º A materialização da distinção honorífica de que trata o art. 1º, constituirá na oferta à personalidade cultural homenageada, de uma medalha cunhada em cobre ou bronze com 3mm (três milímetros) de espessura e 6cm (seis centímetros) de diâmetro, adornada com um laço de fita gorgorão nas cores que identificam o município de Sorocaba, tendo na face frontal, em alto relevo, a efígie do Ilustre Diretor "ADEMAR CARLOS GUERRA", com a inscrição "Câmara Municipal de Sorocaba - Medalha Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra", e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga. Acompanhará um certificado contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista.

Art. 5º Publicado o Decreto Legislativo, o Vereador proponente fará a entrega da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" em Sessão Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto Legislativo nº 1352/2014.


Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de abril de 2016.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

10

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor Professor "WANDERLEI ACCA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 18 de abril de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



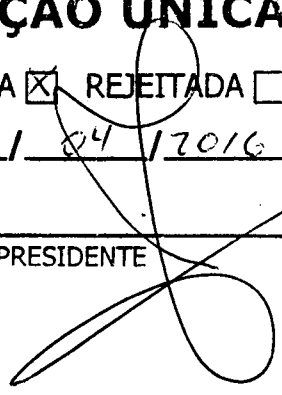
101

VOTAÇÃO ÚNICA 50.23/2016

APROVADA REJEITADA

EM 28 / 04 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.

J

J

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 18-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 23/2016
Data : 28/04/2016 - 10:59:24 às 11:01:47
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	11:00:37
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	11:00:36
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:59:42
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	11:01:32
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	11:00:14
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:59:32
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:00:45
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Não Votou	
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	11:01:26
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Não Votou	
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:01:12
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:59:50
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:59:43
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:01:08
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	11:00:35
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:59:34
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:59:33
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	11:00:46
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:59:56
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:59:44

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA” e dá outras providências.

PDL Nº 18/2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA”, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.737
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA” e dá outras providências.

PDL Nº 18/2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Professor “WANDERLEI ACCA”, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



14

Sorocaba, 09 de Junho de 2016

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene quando serão homenageados os Senhores:

- **Nilson César Piccini Favara, com a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior”;**
- **Mario Antônio de Almeida Pellegrini, com a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”;**
- **Simei Fernando Lamarca, com a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior”;**
- **Wanderlei Acca, com a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”.**

Parabenizamos a iniciativa do nobre vereador Fernando Dini e os homenageados pela significativa honraria, e desejamos votos de sucesso ao brilhante evento.

Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Respeitosamente,


Rodrigo Maldonado
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 30 (TRIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)” AO RADIALISTA E LOCUTOR ESPORTIVO NILSON CESAR PICCINI FAVARA E AO PROF. E ATLETA SIMEI FERNANDO LAMARCA, BEM COMO A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “ADEMAR CARLOS GUERRA” AO PROF. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI E AO PROF. WANDERLEI ACCA.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Prof^a Laurita Holtz Batistuzo, Presidente do Conselho Municipal de Educação; Ademir de Barros, Presidente do Panathlon; João Batista Lopes Abelha, Desportista e Empresário e, Paulo Roberto Junior, Apresentador do Jornal da Ipanema. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Srs. NILSON CESAR PICCINI FAVARA, SIMEI FERNANDO LAMARCA, MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece às autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistilla* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* assume a presidência da Sessão e então convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao primeiro homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento.



Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o grupo de tropeiros a fazer sua apresentação com berrantes, representado a cultura de nossa cidade. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao segundo homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)" ao Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com imagens das habilidades esportivas deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao terceiro homenageado da noite o Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)" ao Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com momentos da carreira deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* reassume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer seu discurso em saudação ao quarto homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, referente à outorga da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e, logo convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida as bailarinas da *Sala Tablado de Flamenco*, a fazer sua apresentação em referência à colônia



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

espanhola sorocabana. Às 22h, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

Pedro A.

